



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 071/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR LEVI
BORGES BEHENCK.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

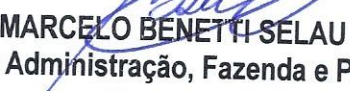
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor LEVI BORGES BEHENCK, matrícula nº 127,
Agente Administrativo, Estatutário, a contar de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021, referente ao
período de 29-09-2019 a 28-09-2020, conforme Autorização nº 004/2021 de 14/01/2021 da Secretaria
Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de
28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/01/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1163